



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º 263


PORTARIA N.º 263 , DE 05 DE OUTUBRO DE 1982

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o que consta do processo n. 29/82, resolve autorizar o afastamento do Juiz Eleitoral da 16a. Zona, Dr. MANOEL ARAÚJO PIRES, no período de 5 a 9 de outubro, a fim de participar do IX Congresso Brasileiro de Magistrados, a realizar-se na cidade de CURITIBA, ficando designado, em substituição, o Juiz da VCR-Itumbiara Dr. José Ronaldo de Queiroz Santos.

Cumpra-se, anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, 05 de outubro de 1982.


MESSIAS DE SOUZA COSTA

Presidente